

DECRETO Nº 312 de 25 de março de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal **Municipal de Saúde - CMS** - abaixo relacionados.

I - Representantes do Governo

Titular: Maria Montessore Medeiros Da Silva Linhares
Suplente: Luzicleide Dias Gonçalves

Titular: Daniele Silva Barbosa
Suplente: Genicleia Maria dos Santos Ferreira

II – Prestadores de Serviço

Titular: Jeferson dos Reis Martins
Suplente: Adriano Cordeiro dos Santos

Titular: Otavia Livia Klaus
Suplente: Edina Nunes Soares

III- Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Titular: Taiara Bispo Magalhães
Suplente: Regina Xavier Borges

Titular: Daniel Cavalcante de Albuquerque
Suplente: Maria Solange dos Prazeres

Titular: Elisangela Casusa dos Santos
Suplente: Queila Ferreira de Catro

Titular: Jose dos Santos Oliveira
Suplente: Dalmir da Silva Damaceno

IV – Representantes dos Usuários

Titular: Marina Márcia Ramos da Silva Reis;
Suplente: Marquies Ramos da Silva Reis

Titular: Manoel de Souza Santos
Suplente: Maria Almeida Santos

Titular: Edmilson Souza Silva
Suplente: Maria Zidalia Quinane

Titular: Maria Nelci Machri
Suplente: Joaquim Paixão da Costa

Titular: Penha Regina Alves Castanheira
Suplente: Lidiane Ferreira da Silva

Titular: Silvana Pereira de Araujo
Suplente: Rodrigo Guedes de Araujo

Titular: Sandra Maria de Jesus Souza
Suplente: Ednaldo Santos Souza

Titular: Acurso Sena Costa
Suplente: Siomara Pacifico de Jesus Alves

Art. 2º ficam nomeados o presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário abaixo, eleitos por unanimidade em reunião realizada no dia 24/03/2021:

Presidente: Daniel Cavalcante de Albuquerque
Vice-presidente: Elisangela Casusa dos Santos

Primeiro secretário: Taiara Bispo Magalhaes
Segundo secretário: Maria Montessore Medeiros Da Silva Linhares

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho – Bahia, em 25 de março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal